



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

INDICAÇÃO nº 009.10/2025

AUTORIA: Vereador Júlio Cesár Alcará - PDT

Vereador Gabriel Fernando De Col Alcará – PDT

Vereador Marcio José Groder – PDT

Vereador Valmir Quevedo - PL

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:

Ao
Poder Executivo:

Os Vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores apresentar esta Indicação.

Solicitam ao Poder Executivo que seja realizada uma reorganização administrativa no que tangue aos valores das remunerações previstas na Lei Municipal nº 1020.04, de 05 de junho de 2001 que “Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, Estabelece os Respectivos Planos de Carreira e Pagamento, e dá Outras Providências”.

A presente indicação leva em consideração a defasagem quanto aos valores dos padrões de vencimento básico do cargo de operador de máquinas, cujo valor atual é de R\$ 2.709,21 (dois mil setecentos e nove reais com vinte e um centavos).

Considerando a necessidade de adequação e revisão dos padrões de vencimento dos cargos efetivos, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2.915, de 08 de abril de 2025, que alterou os padrões de vencimento de diversos cargos no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

Considerando o impacto positivo que a revisão dos padrões de vencimento pode gerar na valorização dos servidores públicos e no reconhecimento de suas funções.

Considerando que o cargo de Operador, que desempenha funções essenciais no município, não foi contemplado na referida revisão.

Considerando o fato de que a alteração do padrão de vencimento pode resultar em uma maior motivação e eficiência no desempenho das atividades, bem como proporcionar justiça salarial com base nas responsabilidades e exigências do cargo.

Considerando a alteração de outros cargos efetivada pela Lei Municipal nº 2.915/2025.

Indicamos ao Executivo Municipal que, após análise técnica e orçamentária, seja promovida a alteração do padrão de vencimento do cargo de Operador, com base nos princípios da equidade, da valorização do servidor e da melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

Justificativa:

A proposta visa corrigir a lacuna existente na legislação atual, promovendo uma adequação aos padrões de vencimento para cargos fundamentais como o de Operador, que desempenha atividades essenciais para o funcionamento das políticas públicas municipais. A medida contribui para a valorização do servidor público, além de possibilitar a atração e retenção de profissionais qualificados.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 12 de maio de 2025.

Vereador Júlio Cesár Alcará – PDT

Vereador Gabriel Fernando De Col Alcará – PDT

Vereador Marcio José Groder – PDT

Vereador Valmir Quevedo - PL